



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 151/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DE TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO COMO FERRAMENTA AO COMBATE A DENGUE,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015644/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DE TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO COMO FERRAMENTA AO COMBATE A DENGUE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2009, tendo como Coordenador o Professor: FÁBIO CHARÃO KURTZ e como equipe colaboradora: ENIO GIOTTO, CÉSAR AUGUSTE BADJI, SILVIA MARGARETI DE JULI MORAIS KURTZ, PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, ALESSANDRO HERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, RÉGIA MARIA BATISTA LEITE, ADRIANA SALBEGO, ERINALDO DE LIMA CARNEIRO e DYANNE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA, cujo objetivo geral é à implantação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) no controle da dengue e a de, ao permitir a integração e o armazenamento dos dados convencionais existentes e sua especialização facilitando o trabalho prático do dia a dia, contribuir para tomada de decisões mais adequadas, propiciar avaliações do trabalho de campo à medida que este for sendo realizado, além de periodicamente proceder a análises mais ricas e acessíveis do quadro epidemiológico mais amplo da endemia, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =